

DECRETO Nº 078/2019

**SÚMULA: ATO DE CONVOCAÇÃO DA II
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Ipore,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

Decreta:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa, que se realizará no dia 11 de Junho de 2019, das 13h00 e 17h00, na Casa da
Cultura do município de Ipore.

Art. 2º - São objetivos da II Conferência Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa:

I – trazer a baila questões atuais intrínsecas envolvendo o
processo de envelhecimento da população e seus efeitos no contexto municipal, estadual e
nacional;

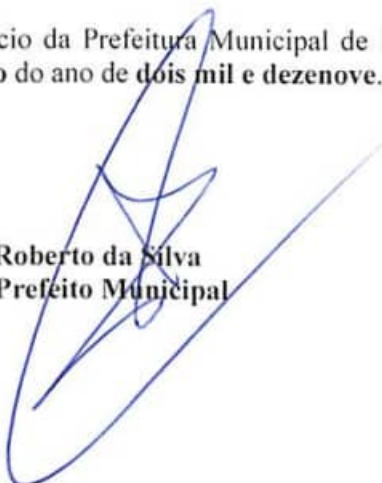
II – avaliar as ações das políticas públicas que atendem a
pessoa idosa nas três esferas de governo, assim como o direcionamento dessas mesmas políticas
para os próximos anos;

III – estimular o debate Intergeneracional visando o
fortalecimento do sistema de garantia de direitos da pessoa idosa frente à nova conjuntura
societária que se apresenta e da mesma forma discutir seu protagonismo social.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ipore, Estado do Paraná,
aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal



**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1764 Páginas 99 Ano: VIII

Data: 27/05/2019